

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 238/2025

1 - Objeto: inscrição de até 305 agentes públicos das unidades jurisdicionadas no evento “IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas”, que acontecerá nos dias 02 a 05 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC, com carga horária total de 30 horas.

2 – Empresa a Contratar: ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL - ATRICON, inscrita no CNPJ sob o nº 37.161.122/0001-70, com sede na Q SGAN 601, S/N, CONJ H ANDAR TERREO SALA 74, bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-018.

3 - Justificativa: A participação no “IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas”, visa aprimorar o conhecimento dos servidores principalmente sobre a égide de quatro eixos temáticos cruciais para o futuro — Direitos Humanos e Redução das Desigualdades; Indústria e Crescimento Econômico Sustentável; Meio Ambiente e Desafio Climático; e Governança, Justiça e Cooperação. O encontro reafirma o compromisso com um controle externo que seja não apenas técnico, mas também humano e transformador, conforme justificativa anexa ao presente Termo. A Capacitação está conforme as políticas estabelecidas na Resolução N. TC-180/2021, tratando-se de execução indireta prevista no art. 12, inciso II, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados. O projeto está alinhado com o objetivo de intensificar ações da política de gestão de pessoas e do conhecimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4 - Fundamento Legal: Artigo 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor Total Estimado: R\$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) o valor de cada inscrição.

6 - Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Classificação Econômica: 33.90.39.31, Fonte: 1.500.100.000.

7 – Prazo de Execução e Vigência: O Congresso será realizado no Centro de Convenções de Florianópolis (CentroSul), entre os dias 02 a 05 de dezembro de 2025. A carga horária é de 30 (trinta) horas.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 238/2025, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação da ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL - ATRICON, para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF